



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº217 DE 20 DE MAIO DE 2016

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO
EMPRESARIAL DE CANGUÇU/RS PARA:
SOCIEDADE CANGUÇUENSE DE RÁDIO –
RÁDIO LIBERADE**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, QUE A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a **COMENDA MERITO EMPRESARIAL DE CANGUÇU/RS**, para: **SOCIEDADE CANGUÇUENSE DE RÁDIO LTDA – RÁDIO LIBERDADE**, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados ao longo de seis décadas ao município de Canguçu/RS,

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 20 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Primeiro Secretário

Iniciativa: **Poder Legislativo**
Autor: **Arion Luiz Borges Braga**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”